PROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA SE SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA NO DIA (4 DE MARIA DE 20.22

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂNARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Ata da 55° Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos oito dias do mês de marco de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 55° Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presenca dos Vereadores: Cleomar da Silva - Progressistas, Dilceu da Conceição - Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba - Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva - PDT, Leonel Fagundes da Rosa - Progressistas, Loreni Domingas de Pariz - Progressistas, Oziel Carlebe Rangel - Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn - PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária. e de imediato solicitou ao Vereador Júlio que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da 54° Sessão Ordinária, realizada no dia primeiro de marco de dois mil e vinte e dois, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Correspondências: Mensagem do Poder Executivo. encaminhando o Projeto de Lei Executivo nº 005/2022. Requerimento de Transferência de Sessão Ordinária nº 01/2022. Pauta das Comissões: COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO: Parecer nº 06/2022, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 004/2022, que acrescenta o inciso XLV ao artigo 1º da Lei Municipal 1.574 de 22 de janeiro de 2014 e dá outras providências. Parecer nº 07/2022, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 005/2022, para autorizar o reconhecimento de dívida do Município de Capela de Santana em favor da Associação Beneficente Pella Bethania e dá outras providências. COMISSÃO ESPECIAL designada pelo Presidente conforme Portaria nº 07/2022. Encaminha o Poder Executivo Municipal, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, buscando autorização legislativa para alterar inciso VII do Art.104 e incluir os incisos VIII e IX do Capítulo V do Meio Ambiente da Lei Orgânica Municipal, conforme proposta apresentada com suas justificativas em anexo. Nos termos da proposta apresentada, a alteração da redação do art. VII, busca regulamentar no Município de Capela de Santana, a instalação e ampliação de empresas, que atuam no ramo de recebimento, triagem, reciclagem, processamento final de resíduos sólidos denominados Classe I, de acordo com a NBR 10.004, oriundos de outros municípios, que tenham seu processamento final no Município de Capela de Santana. Por sua vez a inclusão dos incisos VIII e IX ao art. 104, visa vedar a instalação ou ampliação no município de empresa para a destinação final de resíduos sólidos, classe II A e classe II B. de acordo com o estabelecido na NBR 10.004, oriundos de outros municípios, já o inciso IX, permite que o Município receba e autorize a ampliação de empresas para o recebimento, triagem e reciclagem de resíduos sólidos denominados classe II A e Classe II B, de acordo com a NBR 10.004, oriundos de outros municípios, após análise técnica dos órgãos municipais competentes. Diante do exposto, o objetivo principal da referida Emenda, é atualizar a legislação municipal, diante da forma que a legislação federal, estadual e municipal, passaram a tratar dos impactos ao meio ambiente no que se refere a preservação do solo, os riscos de acidentes como os já ocorridos em outros municípios e a saúde de sua população, requisitos inerentes as funções do gestor público. A Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 07/2022, nos termos do que estabelece o art. 179, do Regimento Interno, após analisar a Proposta de Emenda apresentada, opina pela sua tramitação e discussão e deliberação do referido expediente, uma vez que atende os requisitos regimentais pertinentes. Ordem do dia: Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 01/2022. Em votação o

(i)

Rayi Valor el Contraction

Requerimento de Regime de Urgência n° 01/2022 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo n° 005/2022, com parecer da comissão de justiça e redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo n° 005/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2022, com parecer da comissão especial. Em votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2022, foi aprovada por sete votos favoráveis e um contrário em primeira votação. Leitura do projeto de Lei Executivo n° 004/2022, com parecer da comissão de justiça e redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo n° 004/2022, foi aprovado por unanimidades dos votos em seus próprios termos. Leitura do Requerimento de transferência de Sessão Ordinária n° 01/2022. Em votação o Requerimento de transferência de Sessão Ordinária n° 01/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Matérias em Tramitação: Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2022, aguardando parecer. Indicações: Não há. Explicações pessoais: Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

ericerrada a sessão, e sera lavrada a presente ata

ntonio Nickhon

£ 85